

PLANO DE ENSINO

Período	Disciplina	CH Total	Horário
6º	DIREITO PENAL V - PARTE ESPECIAL III	60	Noturno

Ementa:

Crimes contra a fé pública: crimes de moeda falsa; falsidade documental; outras falsidades. Tutela penal da Administração Pública: crimes praticados por funcionários públicos; crimes praticados por particulares. Crimes contra a Administração da Justiça.

Objetivo Geral:

Analisar os crimes contra a fé pública e a Administração Pública, compreendendo a tutela penal dos bens jurídicos coletivos e a ética na gestão pública.

Objetivos Específicos:

- Identificar as modalidades de falsidade documental e de moeda falsa.
- Diferenciar crimes praticados por funcionários públicos daqueles cometidos por particulares contra a Administração.
- Estudar os crimes contra a Administração da Justiça.

Conteúdo Programático:

- Crimes contra a Fé Pública: Moeda falsa; Falsidade de títulos e papéis públicos; Falsidade documental (material e ideológica); Outras falsidades.
- Crimes contra a Administração Pública: Peculato, concussão, corrupção passiva e prevaricação (crimes próprios); Resistência, desobediência e desacato (crimes por particulares).
- Crimes contra a Administração da Justiça: Denúncia caluniosa, falso testemunho e coação no curso do processo.

Recursos a serem utilizados

Quadro branco, data show, internet.

Metodologia:

Aulas predominantemente expositivas e discursivas, pelo professor, seguida de debate com os alunos, presencialmente ou em ambiente virtual (SÍNCRONAS), exigindo-se a presença dos alunos na sala telepresencial. O conteúdo a ser abordado em cada aula será previamente enviado aos alunos, de modo a possibilitar o diálogo, sendo incentivada a pesquisa prévia sobre os temas estudados.

Avaliação:

De acordo com o Regimento Interno, duas avaliações regulares e uma prova final, aplicadas presencialmente, ou por uma das plataformas utilizadas, de forma síncrona, no horário de aula, sem prejuízo de outras formas de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 16. ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2012. (341.5 B624t)
- CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.v. 1. (343 C241c)
- JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**. 33. ed., São Paulo: Saraiva. 2012. v. 1 (341.43 J58d)
- MIRABETE, J. Fabbrini. **Manual de direito penal**. 28.ed.São Paulo: Atlas.2012. v.1. (341.5 M671m)
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 12.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (341.46 N962c)
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (341.5 N962m)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 3.ed. São Paulo: Martins fontes, 2007. (341.501 B388d)
- BOZZA, Fábio da Silva. **Bem Jurídico e Proibição de Excesso como Limites à Expansão Penal**. São Paulo: Almedina, 2015. (341.5 B793b)
- CONTELLI, Everson Aparecido. **Acesso à Justiça Criminal: Núcleos Especiais Criminais Como Alternativa Consensual, Restaurativa e Dialógica na Persecução Criminal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. (341.43 C761a)
- GRECO, Rogério. **Sistema Prisional: Colapso Atual e Soluções Alternativas**. 4. ed. Niterói: Impectus, 2017.